



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 05/06

**Aprova o Curso Superior de
Tecnologia em Negócios
Imobiliários.**

O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer Consuni nº 88/06, de 01/11/06;

considerando, ainda, o Parecer CA nº 06/06, de 08/11/06,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de novembro de 2006.

Antônio Carlos Schlindwein
Presidente